



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Excelentíssimo Senhor**

Indicação n° 541/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Adoilson Ferreira dos Santos, a Secretaria de Esportes e Lazer informou que consultou os critérios de inscrições para o programa onde o mesmo tem que ser desenvolvido em uma área de vulnerabilidade social e também em uma área mínima de 3.000m<sup>2</sup> devida a capacidade técnica. Em contato com a SEPLAG para estudar a viabilidade do projeto foram encontradas algumas dificuldades para habilitação entre elas;

- Terrenos de 3000m<sup>2</sup> que a Prefeitura Municipal de São Vicente tenha posse e esteja regulamentado;
- Documentação irregular em algumas áreas cedidas;
- Equipamentos que não atendem a área mínima exigida pela capacidade técnica do projeto.

Reitera que seguem estudando estratégias e projetos para atender as diversas demandas esportivas de São Vicente.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0842130** e o código CRC **8D7C0FFE**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 235/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Adilson da Farmácia, a Secretaria de Cultura informou que tem trabalhado na captação de recursos e de projetos para reforma do espaço. Ademais, reitera o pedido por apoio de parlamentares, a nível municipal, estadual e/ou federal, para o envio de recursos e emendas para a consecução deste objetivo. Por fim, colocam-se a disposição para uma reunião para explicitar as necessidades do equipamento, bem como as atividades desenvolvidas até o presente momento.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0842094** e o código CRC **E72480BC**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº236/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Adilson da Farmácia , a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que, desde no início do ano de 2022, é responsável pela área de trânsito e transportes e tem realizado a revitalização da pintura de faixas de pedestres e de retenção, legendas de solo, pictogramas e demais sinais viários de solo das vias de São Vicente.

Comunicaram também que, a Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) já realizou várias intervenções em diversos pontos da cidade, reforçando a pintura de faixas, lombadas e sinalização de solo, bem como a colocação ou substituição de placas, deixando as vias mais seguras, tanto na Área Continental, quanto na ÁREA Insular.

Informaram que está inserida no cronograma, a via Av. Presidente Wilson, altura 291, citada no referido documento em breve, será contemplada com serviços daquela Secretaria.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0812198** e o código CRC **618E6407**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Excelentíssimo Senhor**

Indicação nº 238/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Adoilson Ferreira dos Santos, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do Município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0844459** e o código CRC **335CFB76**.